



PORTARIA Nº 02, de 23 de março de 2015

Institui a Comissão de Estudos do Regimento Interno da ATRICON, nos termos dos artigos 12, VIII, IX, 17, II, do Estatuto.

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Estudos do Regimento Interno da ATRICON, a fim de dar cumprimento à Iniciativa 2.1.14, estabelecida no Plano Estratégico 2012-2017.

Artigo 2º A Presidência da Comissão será exercida pela Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, a quem compete a organização e direção dos trabalhos, a delegação de competências e atribuições inerentes aos objetivos e metas a serem alcançadas.

Artigo 3º A participação na Comissão é aberta a qualquer membro associado quite com suas obrigações estatutárias e se dará por adesão, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria.

Artigo 4º O texto resultante dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão será encaminhado na forma de Minuta ao Presidente do Conselho Deliberativo, órgão estatutário competente para aprová-lo.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2015.


Conselheiro Valdecir Pascoal
Presidente da ATRICON